

## CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA - MG

## CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CNPJ: 01.496.711/0001-61

## Comissão Processante Processo 01/2023

## Edital de Intimação

A Comissão Processante, não tendo localizado o denunciado em 01 (uma) oportunidade, conforme certidões nos autos, no uso de suas atribuições legais, observando o que dispõe a lei, especialmente o Decreto Lei 201/67, em seu art. 5°, inciso IV, manda que se publique esse edital de intimação de ato do processo de cassação 01/2023. Fica o Sr. Geraldo Custódio Silva Júnior, prefeito municipal de Inhaúma e denunciado no processo de cassação 01/2023, intimado, nos termos do inciso II e IV do art. 5º do Decreto Lei 201/67, de que a Prefeitura Municipal de Inhaúma, especificamente no setor do gabinete do prefeito, será oficiada no dia 06/10/2023 para que se proceda a remessa de cópia de todos os empenhos relativos às diárias utilizadas pelo Chefe do Executivo Municipal, denunciado no Processo 01/2023, compreendidos entre o período de janeiro de 2022 a março de 2023, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, a contar do recebimento do ofício, como forma de assegurar a ampla defesa e o contraditório.

Inhaúma, 04 de Outubro de 2023.

Mário José Vieira - Presidente;

Rogério Angelino da Silva - Relator;

Cristiane Aparecida Ferreira de Souza - Membro.

CNPJ: 01.496.711/0001-61 - E-mail: camarainhauma@gmail.com